



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 4 Nº 568

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público a realização da licitação abaixo, do tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20 de dezembro de 2011 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Locação de máquina escavadeira hidráulica, 22 toneladas, com operador, manutenção e combustível, para execução de serviços neste Município de Vicentina, MS,.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Dia 15 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, em Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br

Vicentina, MS, 29 de setembro de 2020.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA E NUNES E PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 174.720,00 (CENTO E SETENTA QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONVITE Nº. 02/2020.

6. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JULHO DE 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.15.452.0013.1020 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.80.501 – RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL

8. MULTA RESCISÃO: MULTA DE 0,03% AO DIA POR ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. MULTA DE 20% QUANDO A EMPRESA RECUSAR-SE A ENTREGAR O OBJETO.

9. DO FORO: COMARCA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2020.

11. TESTEMUNHAS: JULY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL E EDSON LOPES DANTAS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2020**

1. PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA E EMPRESA ALISSON SOUZA JUNIOR PUBLICIDADE ME.

2. OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS (BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, ETC), E CONFECÇÕES DE CAIXAS, MEDALHAS E TROFÉUS EM MDF

3. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

4. VALOR TOTAL: R\$ 96.080,50 (NOVENTA E SEIS MIL, OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04.009.08.241.0007.2006 – PROG. DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO FMAS – IDOSOS
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.29.000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

04.009.08.122.0022.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS;
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04.009.08.243.0007.2007 - PROG. DE ATIVIDADES COM RECURSO DO

FMAS – CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.29.000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.009.08.244.0007.2009 – PROG. DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO FMAS – PROT. BAS. E ESPECIAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.29.000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.82.000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS

02.020.04.122.0022.2041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.006.04.122.0022.2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.008.04.122.0022.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

8. MULTA RESCISÃO: A PARTE QUE DESCUMPRIR QUALQUER CLÁUSULA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, SOFRERÁ MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

9. DO FORO: COMARCA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2020.

11. TESTEMUNHAS: EDSON LOPES DANTAS E JULY MEDEIROS DE AZEVEDO